



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 014, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º. 009, de 23 de maio de 2023, que “Dispõe sobre concessão de gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários”.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria n.º. 009, de 23 de maio de 2023, que “Dispõe sobre concessão de gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários”, em seu inteiro teor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 01 de agosto de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume na Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria